

**PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL DA UFSCar – 2022 (PROGRAMA DE BOLSAS)/EDITAL ProACE 007/2022**

**RESULTADO FINAL APÓS RECURSO DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA – 2º TURNO
(23/06/2022)**

De acordo com o Edital (item 8.3 e seguintes), o resultado a seguir divulgado deve apontar:

Elegível: O/A candidato/a será **ELEGÍVEL** para a **FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA** de vaga quando apresentar renda per capita (RPC) inferior a 1 ½ Salários Mínimos (SM), de acordo com o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES - Decreto 7.234/2010);

Desclassificado - Quando houver constatação:

- de valor de Renda Per Capita familiar acima de 1 ½ SM;
- de fraude ou informações falsas no formulário socioeconômico;
- que após etapa de recurso, mesmo com a entrega da documentação completa, não seja possível a finalização da avaliação socioeconômica;
- de segunda graduação.

Desistente - Quando o/a candidato/a:

- Perder os prazos estabelecidos de acordo com cronograma apresentado no Anexo I;
- Não se manifestar em prazo de Recurso de acordo com Cronograma;
- Não comparecer à entrevista quando solicitado/a;
- Deixar de enviar documentação no prazo estipulado quando solicitado em Recurso ou entrevista.

LEIA: INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. **Serão considerados neste resultado final** os/as candidatos/as inscritos/as no 2º turno (214 estudantes) mais os/as candidatos/as do 1º turno que participaram do recurso nesta etapa (27 estudantes), conforme item 6 das Informações Importantes do Resultado Final do 1º Turno: *“os/as candidatos/as com resultado DESISTENTE, poderão participar da nova etapa de recurso deste 2º turno”*. Tal informação pode ser verificada [neste link](#);
2. Para resultado **ELEGÍVEL** é importante se atentar que o Edital prevê a **CONVOCAÇÃO** como etapa a ser observada;
 - a. Caso a/o estudante seja convocada/o, deve-se atentar para a **Manifestação Virtual de Interesse** (Item 11.1 do Edital), em que acontece efetivamente o Ingresso no Programa;
3. **Conforme previsto no item 10.1 do Edital, as convocações acontecerão mediante disponibilidade orçamentária;**

4. Para efeitos deste segundo turno, **SOMENTE SERÃO CONVOCADOS/AS** os/as candidatos/as que tiver **obtido RPC até R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)**, conforme item 10.3 do Edital, em que serão priorizados os/as estudantes enquadrados em maior nível de vulnerabilidade;
5. Os/As candidatos/as que obtiveram **RPC até 1 SM** (leia-se: um Salário Mínimo, ou seja até R\$ 1212,00) **terão, como CONCESSÃO, gratuidade na refeição - não farão parte do Programa de Assistência Estudantil (PAE) neste momento (não serão, neste momento, Bolsistas do PAE) e poderão vir a ser convocados/as a depender da disponibilidade orçamentária;**
6. Os/As candidatos/as que obtiveram **RPC na faixa de 1 SM + R\$0,01 a 1 ½ SM** (leia-se: de um Salário Mínimo mais um centavo até um Salário Mínimo e meio, ou seja de R\$ 1212,01 a R\$ 1818,00) **terão, como CONCESSÃO, maior subsídio no valor das refeições, pagando R\$ 2,50 - não farão parte do Programa de Assistência Estudantil (PAE) neste momento (não serão, neste momento, Bolsistas do PAE) e poderão vir a ser convocados/as a depender da disponibilidade orçamentária** (previsto no Ato Administrativo nº 81, de 25/02/2019, constante [aqui](#));
7. Orientações gerais sobre este processo seletivo e informações gerais sobre as bolsas foram repassadas na LIVE: Programa de Assistência Estudantil da UFSCar: o processo de ingresso e as perspectivas futuras, ocorrida no dia 08/06/2022, disponível no link: <https://www.youtube.com/watch?v=ndQqDsMg0pw>.

ELEGÍVEIS

Faixas de Renda per capita (RPC)	Benefício	Onde/Quando
0 até R\$660,00	CONVOCAÇÃO para manifestação virtual de interesse e posterior ativação das bolsas do PAE	Link para CONVOCAÇÃO: https://www.bolsas.ufscar.br/BOLSAS/ProACE/documentos/Convocacao_PAE_2022_2_EDICAO_2_TURNO.pdf
De R\$ 660,01 até R\$1212,00	CONCESSÃO de GRATUIDADE na refeição OBS: neste momento, ainda não farão parte do PAE	Orientações em: https://www.youtube.com/watch?v=ndQqDsMg0pw
De R\$1212,01 até R\$1818,00	CONCESSÃO de MAIOR SUBSÍDIO no valor das refeições - o valor a ser pago por refeição será de R\$ 2,50 OBS: neste momento, ainda não farão parte do PAE	Orientações em: https://www.youtube.com/watch?v=ndQqDsMg0pw

RA	RPC
814491	0,00
811167	0,00
804465	0,00
810344	0,00
813068	0,00
779788	0,00
802108	0,00
811691	0,00
794920	0,00
814323	0,00
757923	0,00
812632	0,00
813283	0,00
814460	0,00
812623	0,00
812609	50,00
814559	50,00
812577	70,00
812608	75,00
812651	100,00
793095	100,00

813183	100,00
804594	120,00
611670	160,00
812645	204,09
812612	207,43
812611	225,00
812696	234,65
814496	243,33
814512	300,00
814155	304,01
761775	330,00
814255	346,53
812653	366,67
813746	371,17
801601	371,69
812606	399,75
814160	400,00
814337	404,00
800631	404,00
813939	404,00
812719	404,00
812656	404,00
814647	445,61
814511	460,53
812674	476,38
811368	486,43
814500	489,00
812859	500,00
814484	513,50
801766	520,00
804170	525,00
804358	531,81
812668	533,66
801765	542,54
800733	545,83
793320	547,00
814308	550,00
801141	553,68
812767	561,79
795262	600,00
769614	600,00
814180	604,59

801705	606,00
813239	606,00
760341	606,00
810941	621,05
813097	641,50
805795	644,41
812649	660,67
805764	666,66
801487	676,14
813331	676,33
801409	680,00
813618	693,23
812938	700,00
814507	705,45
800150	706,96
812622	709,00
793065	734,66
804133	735,50
802604	746,69
814162	749,00
814207	750,00
771473	755,32
769905	766,67
813122	767,63
804120	793,96
812769	799,48
791531	800,00
814231	808,00
801696	816,05
801067	843,98
760077	850,00
812948	868,98
814666	875,00
811560	876,19
793981	877,41
793546	880,00
814501	885,60
805791	970,67
813340	981,24
795183	999,12
813332	1000,00
814263	1000,00



771353	1004,00
814688	1004,00
814514	1018,17
795807	1025,00
811596	1031,77
814485	1056,96
791595	1080,00
813964	1100,00
811978	1100,00
801782	1104,00
800807	1141,27
792495	1157,72
800461	1163,65
814509	1184,00
800209	1195,28
814270	1196,13
813312	1197,26
802547	1200,00
770773	1208,68
814334	1212,00
814490	1212,00
812648	1236,91
812869	1250,00
791621	1250,55
814027	1258,50
804993	1265,67
792236	1269,42
801633	1279,85
804363	1289,90
790808	1299,86
812718	1318,09
814664	1320,49
812936	1340,22
812711	1350,00
814510	1364,93
769745	1368,60
813246	1370,00
801608	1374,00
801820	1375,09
814141	1414,56
813060	1417,03
795314	1418,75

792489	1464,03
811614	1491,51
813386	1500,00
812914	1500,00
813382	1509,00
814219	1509,76
791179	1511,67
800591	1515,00
813089	1515,27
804381	1515,57
795408	1525,24
813217	1537,44
418200	1587,29
793159	1589,03
811757	1604,80
814272	1646,67
813093	1648,69
814489	1663,33
813291	1666,67
814101	1685,10
805762	1760,78
810986	1817,30

DESISTENTES

RA	MOTIVO
792196	Conforme Item 8.6 - inciso III
813577	Conforme Item 8.6 - inciso II
813257	Conforme Item 8.6 - inciso II
779785	Conforme Item 8.6 - inciso II
813486	Conforme Item 8.6 - inciso II
800577	Conforme Item 8.6 - inciso II
810343	Conforme Item 8.6 - inciso II
801122	Conforme Item 8.6 - inciso III
729734	Conforme Item 8.6 - inciso II
814151	Conforme Item 8.6 - inciso II
794697	Conforme Item 8.6 - inciso II
791219	Conforme Item 8.6 - inciso II
811602	Conforme Item 8.6 - inciso II
811618	Conforme Item 8.6 - inciso II
814630	Conforme Item 8.6 - inciso II

813753	Conforme Item 8.6 - inciso II
801833	Conforme Item 8.6 - inciso II
792406	Conforme Item 8.6 - inciso III
792163	Conforme Item 8.6 - inciso II
814108	Conforme Item 8.6 - inciso II
567809	Conforme Item 8.6 - inciso II
770047	Conforme Item 8.6 - inciso II
811263	Conforme Item 8.6 - inciso II
800652	Conforme Item 8.6 - inciso II
812913	Conforme Item 8.6 - inciso II
813258	Conforme Item 8.6 - inciso II
814144	Conforme Item 8.6 - inciso II
812772	Conforme Item 8.6 - inciso III
791934	Conforme Item 8.6 - inciso II
760947	Conforme Item 8.6 - inciso II
812605	Conforme Item 8.6 - inciso III
743741	Conforme Item 8.6 - inciso II
801799	Conforme Item 8.6 - inciso II
814154	Conforme Item 8.6 - inciso III
812959	Conforme Item 8.6 - inciso II
791412	Conforme Item 8.6 - inciso IV
813629	Conforme Item 8.6 - inciso IV
813288	Conforme Item 8.6 - inciso II
794040	Conforme Item 8.6 - inciso IV
792670	Conforme Item 8.6 - inciso II
796093	Conforme Item 8.6 - inciso II
812051	Conforme Item 8.6 - inciso II
814624	Conforme Item 8.6 - inciso III
791639	Conforme Item 8.6 - inciso II
812062	Conforme Item 8.6 - inciso II
792143	Conforme Item 8.6 - inciso III
770489	Conforme Item 8.6 - inciso II
814360	Conforme Item 8.6 - inciso II
800324	Conforme Item 8.6 - inciso II
814161	Conforme Item 8.6 - inciso II
812720	Conforme Item 8.6 - inciso II
812614	Conforme Item 8.6 - inciso IV
804341	Conforme Item 8.6 - inciso II
790978	Conforme Item 8.6 - inciso II
813568	Conforme Item 8.6 - inciso II
814288	Conforme Item 8.6 - inciso II
792561	Conforme Item 8.6 - inciso II

791331	Conforme Item 8.6 - inciso II
813730	Conforme Item 8.6 - inciso II
791578	Conforme Item 8.6 - inciso III
813734	Conforme Item 8.6 - inciso IV
802337	Conforme Item 8.6 - inciso IV
759635	Conforme Item 8.6 - inciso II
814546	Conforme Item 8.6 - inciso II
801733	Conforme Item 8.6 - inciso III
802509	Conforme Item 8.6 - inciso II
813645	Conforme Item 8.6 - inciso II
744163	Conforme Item 8.6 - inciso II
813071	Conforme Item 8.6 - inciso III
802354	Conforme Item 8.6 - inciso II
792168	Conforme Item 8.6 - inciso II

DESCLASSIFICADOS

RA	MOTIVO
810970	Conforme Item 8.5 - inciso I

São Carlos, 23 de Junho de 2022.

Djalma Ribeiro Júnior
Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis